

ATO TRT-GP N.º 348/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo n.º 12516/2017 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,



R E S O L V E:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 351/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 7, página 59, em 12.01.2015, que removeu o servidor **GUSTAVO RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor **PEDRO BARBOSA CORDEIRO**, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquela Corte.

II. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor **GUSTAVO RAMOS ALMEIDA**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **PEDRO BARBOSA RAMOS**, daquela Corte.

III. MANTER o servidor **PEDRO BARBOSA RAMOS** lotado na Seção de Administração de Dados.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 1º de dezembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



Documento 38 do PROAD 12516/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.TXBC.LDQV:
<https://apps3.trt6.jus.br/proad/ft/consultardocumento>